



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 1 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1027 / 2021.

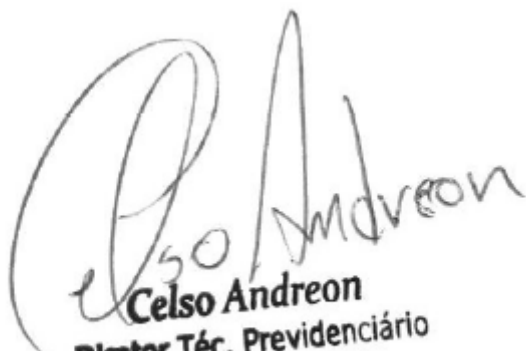
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Indeferir o pedido de **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09** do(a) servidor(a) **ELOIZA HELENA RIBEIRO BARBOSA**, matrícula **3517103**, de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º - O período acima identificado será a partir de **6 de junho de 2021** a **13 de junho de 2021**, devendo a(o) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158